

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 177 de 25 de novembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n° 229, de 04 de dezembro de 2024, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

“(…)

Art. 1º (…).

(…).

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº235/2024 - Data: de 12
de dezembro de 2024.**

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rozana Aparecida da Silva	351.220	Patrimônio Público	Coordenação/ Assessoria I - Apoio ao Compras e Licitações II	20/10/2024

Leia-se:

(…).

Art. 1º (…).

(…).

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Rozana Aparecida da Silva	360.163	SMA	Coordenação/ Assessoria I - Assessoria Técnica De Contratos E Atas	04/11/2024

(…)”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.12 16:05:29 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal